

INDICAÇÃO N.º 444/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE
A INFORMATIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO E
DO PAS III DO MINI HOSPITAL FORTUNATA
GERMANO POZZOBON).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o Mini Hospital do Bairro
Pozzobon é referência em todo o Setor Norte, não somente pela estrutura
física, mas, pelo bom atendimento que é prestado aos seus usuários;

CONSIDERANDO que, a grande quantidade de pessoas
que procuram diariamente médicos no mesmo, faz com que os funcionários
fiquem completamente sobrecarregados em seus turnos de trabalho;

CONSIDERANDO que, a informatização de alguns
setores do poder público se faz necessário para um bom atendimento à
população nos dias de hoje;

CONSIDERANDO que, o serviço de Pronto Socorro do
Mini Hospital é de boa qualidade em vista ao excelente trabalho dos
profissionais que lá executam suas tarefas com amor, dedicação e
profissionalismo acima de tudo;

CONSIDERANDO que, a informatização do sistema de
cadastro dos pacientes a serem atendidos tanto do Pronto Socorro como do
PAS, poderia ser muito mais rápida se o mesmo fossem informatizado, e
agilizaria muito o atendimento destes pacientes que aguardam durante algum
tempo na sala de espera,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental,
que seja oficiado ao Poder Executivo para que faça estudos junto a
Secretaria pertinente, visando a informatização do Pronto Socorro e do PAS
III do Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon, para que os munícipes
possam ser mais rapidamente atendidos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Junho de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR